

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE,
FAMÍLIA E ANEXOS DE PARANAGUÁ - PR.
EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ANDRÉ GORI, PELO PRAZO DE 20 DIAS.
Edital de citação do requerido ANDRÉ GORI, brasileiro, residente em lugar ignorado, incerto e não sabido, para contestar a ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, sob nº 0005672-52.2012.8.16.0129, em que é requerente C. M. A. representado(a) por Raffhaelle Mariano Alves Mendes e requeridos Adriana Gori, Silvana Gori, Mariana Watanabe Gori, André Gori, que tramita na Vara de Família e Anexos de Paranaguá, sito à Av. Gabriel de Lara, 771, Centro, cuja petição inicial tem o seguinte resumo: " Diante do exposto requer seja procedente a presente ação, declarando a paternidade da menor C. M. A., como filha de Sr. Antonio Luiz Gori, a averbação no termo de assento de nascimento para que conste o nome dos avós paternos ao da requerente. Fundamenta o pedido no artigo Dá-se a causa o valor de R\$.1.000,00 (Um mil reais) Advertência: Presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, se não contestados pelo requerido em quinze (15) dias. Paranaguá, 12 (doze) de Junho de 2013(dois mil e treze).- Eu, (a)Elaine Cristine de Andrade Matheus, Técnica Judiciária, a subscrevo. (a) GABRIELA SCABELLO MILAZZO TAQUES, Juíza de Direito.